

INDICAÇÃO Nº 245/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas calçadas nas vias públicas dos Loteamentos Parateí e Jardim Parateí (Colônia), no Bairro do Lambari, em frente aos imóveis que ainda não as possuem.

Justificativa

Alguns imóveis dos Loteamentos Parateí e Jardim Parateí (Colônia), no Bairro do Lambari, ainda não possuem calçadas em frente aos mesmos, o que muitas vezes atrapalha a passagem de pedestres pelo local.

A falta de calçadas nesses locais obriga, muitas vezes, o pedestre a adentrar o leito carroçável das vias públicas daqueles Loteamentos, expondo-os ao risco de serem atropelados pelos veículos que nelas transitam.

Assim, na medida do possível, se reivindica à Municipalidade que sejam construídas tais calçadas, como já vem ocorrendo no Loteamento Jardim Dulce, a fim de dotar os poucos imóveis dos referidos loteamentos, que ainda não as têm, do importante melhoramento público.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 2012

Dirceu Jacinto Granato
Vereador